unipampa
Universidade Federal do Pampa
Campus Jaguarão

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)

VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2024/1

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), oferece 10 (dez) vagas para alunos em regime especial conforme segue:

Componente curricular: JAOPT 28- Formação de professores: concepções para a pesquisa

Professor: Prof. ª Dr.ª Juliana Brandão Machado

Número de vagas: 10 (dez)

As aulas serão realizadas no turno da manhã, nas seguintes sextas-feiras:

22/03
05 e 19/04
03, 17 e 24/05
07, 14 e 21/06
05 e 12/07

Os estudantes matriculados em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Educação, apenas cursam disciplinas isoladas e não são considerados alunos regulares, não possuindo suas prerrogativas.

Poderão cursar as disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

1) Portadores de diploma de curso superior.
2) Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido, com aproveitamento, pelo menos 75% da carga horária total de seu curso de graduação.
3) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.
4) Candidatos que não tenham cursado até duas disciplinas em regime especial de matrícula neste programa.
5) Acadêmicos dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que tenham cumprido, com aproveitamento, pelo menos 75% da carga horária total de seu curso de graduação.

INSCRIÇÃO

Período: 11 a 13 de março de 2024.

A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço:
https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Orientações para as inscrições:
https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/files/2022/01/orientacoes-aos-interessados.pdf

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo "arquivos da inscrição/selecionar arquivos" os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, em formato Portable Document Format (PDF):

a) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (frente e verso), se aplicável;
b) histórico escolar completo da graduação;
c) currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
d) carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
e) título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se for o caso) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
f) certificado de quitação com Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
g) os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
h) os estudantes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido por sua Instituição de origem;
i) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, devem apresentar atestado de matrícula;
j) ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo Lattes, devidamente preenchida.

PROCESSO SELETIVO

Período da Seleção: 14/03/2024

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular ofertado. O processo seletivo levará em consideração as maiores pontuações do currículo Lattes, conforme descrito no Anexo I.

Critérios de desempate:

1º Ser professor da rede pública;

2º Maior idade.

Divulgação da relação de alunos selecionados: 14/03/2024, no Guri e na página do Curso: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/

Período para Recursos: Até 15/03/2024
Envio de recursos para o email: secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br

Divulgação da relação final de alunos selecionados: 18/03/2024

MATRÍCULA

Matrícula: 19 a 21 de março de 2024

As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas nas datas previstas no cronograma, pela Secretaria Acadêmica ou de Pós-Graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgados no Sistema GURI.
Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará a pasta digital dos candidatos aprovados, contendo os documentos enviados por eles no ato da inscrição através do Sistema GURI. Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

Lúcio Jorge Hammes

Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Educação

ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo lattes:

Nome completo:

1	**FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**	**Máximo 2 pontos**
1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação	1 ponto por título
	SOMA	

2	**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**	**Máximo 3 pontos**
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano
	SOMA	

3	**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA**	**Máximo 5 pontos**
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	1 ponto por título
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título

SOMA	

SOMA TOTAL (1+2+3)	

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)

Documento assinado digitalmente
LUCIO JORGE HAMMES
Data: 04/03/2024 20:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lúcio Jorge Hammes
Coordenador substituto do PPGEDU da UNIPAMPA